



PORTARIA Nº 979/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30(trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor Concursado **ANDRÉ PINHEIRO DE SOUSA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente desempenhando suas funções no Estratégia Saúde da Família – ESF –São Miguel do Itaquerê. O período de férias será de **01 a 30 de setembro de 2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de junho de **2021** a 09 de junho de **2022**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 30 de agosto de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021